



PORTARIA Nº03 DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 213/2022 advindo do Pregão Eletrônico Nº 024/2022.

Ilustríssimo Senhor **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº 3189, **FELIPE MEDEIROS**, matrícula nº 3026, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº213/2022, com vigência de 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 012/2022, que se refere a **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 20 de Julho de 2022.

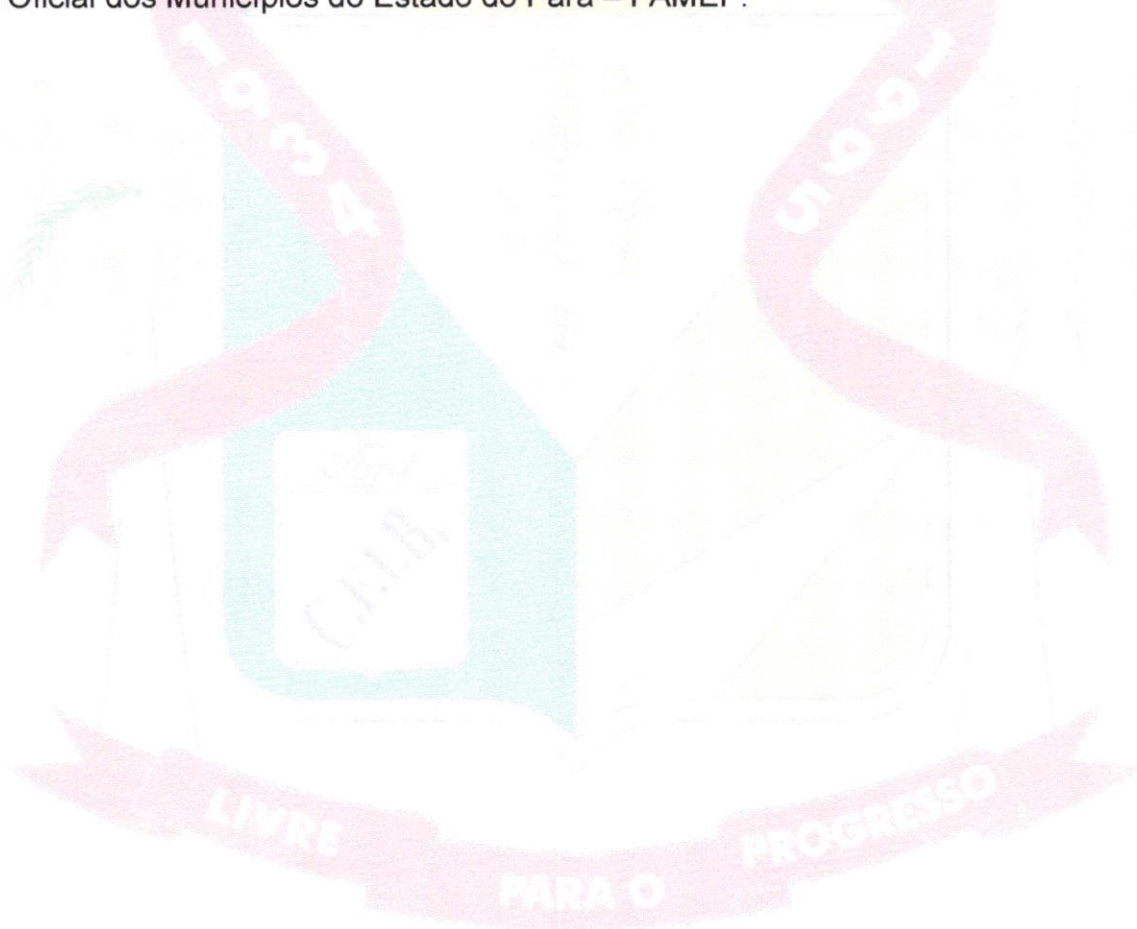
Al
Anderson dos Santos Costa
Sec. Mun. de Agricultura
e Abastecimento
Decreto n.º 89/2022
A *lt*

ANDERSON DOS SANTOS COSTAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI

Decreto nº 89/2022

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.





Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Processo nº 024/2022 – Pregão eletrônico

Contrato nº 213/2022

Portaria nº 03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

MATRÍCULA: 3189

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

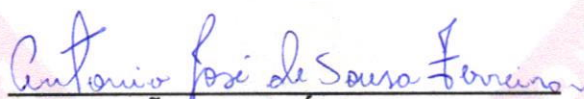
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FELIPE MEDEIROS

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 3026

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 20 de Julho de 2022



ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA
Matrícula nº 3189



FELIPE MEDEIROS
Matrícula nº 3026